



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 008/86

PROJETO DE LEI N.º 14

DOCUMENTO N.º 725/86

P R O J E T O D E L E I

Autoriza o Executivo a abrir
Crédito Adicional no valor
de Cz\$ 2.500.000,00 e dá ou-
tras providências.

Processo nº 03463/86

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda - um Crédito Adicional de Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), destinado a suplementar a verba de código 010.01.07.021.1.01.4110-Obras e Instalações, pertencentes à Câmara Municipal.

Art. 2º - Do decreto que determinar a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, constarão, obrigatoriamente, os recursos necessários à sua cobertura, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 7,4,86
ARQUIVISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REFORMAS
SÃO VICENTE, 20/03/86